



**XII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**XXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Santa Maria, 16 de julho de 2018

**Resolução sobre o reforço da cooperação nos domínios da Educação e da
Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, do Ensino da Língua Portuguesa, do
Ensino Técnico e Profissional e da Alimentação Escolar na CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Santa Maria, na sua XXIII Reunião Ordinária, no dia 16 de julho de 2018;

Reiterando que desde a constituição da Comunidade, a Reunião de Ministros da Educação da CPLP tem vindo a enaltecer a importância da cooperação no domínio da educação, por ser um direito humano fundamental, por afirmar-se como essencial para o exercício pleno dos direitos de cidadania e do acesso à realização profissional e pessoal, bem como por impulsionar o desenvolvimento socioeconómico;

Recordando que a X Reunião de Ministros da Educação da CPLP, realizada em Salvador, a 16 de março de 2018, adotou as recomendações da I Oficina sobre Boas Práticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, que teve lugar em Brasília, a 12 e 13 de março de 2018;

Realçando a importância do desenvolvimento de ações que contribuam para a operacionalização do Plano de Ação de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação da CPLP (2016-2020), nomeadamente no referente ao eixo que visa o reforço da alfabetização e educação de jovens e adultos;

Reconhecendo que o alinhamento da CPLP com a prossecução do Objetivo 4-Educação de Qualidade, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, destaca a importância da educação como fator promotor de igualdade, equidade e coesão social nos Estados-membros;

Destacando a importância da identificação e partilha de boas práticas de alfabetização e educação de jovens e adultos entre os Estados-membros da CPLP, bem como da criação e implementação de mais programas de incentivo e apoio à participação das mulheres nos espaços educativos e formativos;

Destacando a importância do alinhamento entre os Estados-Membros na identificação de formas articuladas de recolha de dados sobre a participação nos programas de alfabetização e educação de jovens e adultos existentes em cada país, bem como sobre recursos humanos especializados e recursos materiais e infraestruturas tecnológicas alocados a esta oferta educativa e formativa;

DECIDE:

1. *Encorajar* a identificação e partilha de experiências inovadoras de alfabetização e educação de jovens e adultos, designadamente com recurso a novas Tecnologias de Informação e Comunicação, assim como promover e estimular a alfabetização digital dos mesmos, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida;
2. *Promover* a articulação entre os Estados-Membros da CPLP para a definição de programas ou projetos de reforço do ensino de Língua Portuguesa dirigido aos educadores e formadores de jovens e adultos, tendo em vista o reforço das suas competências linguísticas e de literacia funcional de toda a população;
3. *Incentivar* o Secretariado da CPLP a promover a articulação entre os Estados-Membros para a conceção de programas educativos e formativos inclusivos que favoreçam a participação e a melhoria das condições de vida das minorias étnicas, linguísticas, religiosas, dos habitantes das zonas rurais, deficientes, imigrantes, refugiados, jovens e adultos desempregados e demais grupos desfavorecidos;
4. *Promover* a articulação entre os Estados-Membros para a definição de programas que visam a promoção do ensino técnico profissionalizante e a aprendizagem ao longo a vida, em estreita articulação/conjugação com a alfabetização e educação de jovens e adultos;
5. *Instar* à identificação e dinamização de atividades nas áreas do ensino técnico e profissional, da promoção da Língua Portuguesa e da alimentação escolar, bem como sobre a transversalização da promoção da igualdade do gênero, recorrendo a parcerias com organizações internacionais congêneres, a implementar durante a Presidência *pro tempore* de Cabo Verde.

Feita em Santa Maria, a 16 de julho de 2018.